



## RESPOSTA AO OFÍCIO VEREADOR Nº 1.513/2024

São Roque 04 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Roberto Martins Arruda,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder à solicitação inserta no bojo do Ofício Vereador nº 1.513/2024, qual seja, informações detalhadas sobre os trabalhadores que prestaram serviços de manutenção nas dependências da Câmara Municipal, com o objetivo de assegurar conformidade com as normas de segurança e proteção ao trabalho.

Na oportunidade, foram requeridas as seguintes informações: **1.** Relação dos Funcionários; **2.** Vínculo Empregatício e Responsabilidades Legais; **3.** Conformidade com Normas de Segurança; e **4.** Observação de Critérios Pré-Trabalho.

Neste aspecto, informamos, a título de segurança, que a Administração Pública não responde solidariamente pelas obrigações legais devidas pelo construtor ou subempreiteira contratados para a realização de obras de construção, reforma ou acréscimo, qualquer que seja a forma de contratação, desde que a empresa construtora assuma a responsabilidade direta e total pela obra ou repasse o contrato integralmente e não envolva a cessão de mão-de-obra.

Considerando que as atividades foram executadas pela Empresa Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., esta encaminhou os documentos solicitados, que podem ser vislumbrados através dos seguintes *links*:

1. [https://drive.google.com/drive/folders/1aKVMRiqu4B8D1P-ukFvGgNk-e\\_XTsBzT?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1aKVMRiqu4B8D1P-ukFvGgNk-e_XTsBzT?usp=sharing)
2. <https://drive.google.com/drive/folders/1poGB4-9oETfS97w0a6f17BX7zPHjCBmq?usp=sharing>

Aproveitamos o ensejo para renovar os sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor Marcos Roberto Martins Arruda  
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de  
São Roque – SP